

1 **ATA DA 379ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª**
2 **REGIÃO – CORECON/RN, REALIZADA NO DIA 05/05/2014 EM SUA SEDE, SITUADA À RUA**
3 **PRINCESA ISABEL, 815, CIDADE ALTA, NATAL/RN.**

4
5 **PARTICIPANTES:** Conselheiros Efetivos, Roberto Máximo de Lima (Presidente), Ailton Soares Costa,
6 Antonio de Lisboa Batista, Celso Arnaldo de Medeiros, Maria do Socorro Araújo de Medeiros Dantas (Vice-
7 Presidente), Pedro Segundo de Mendonça e Rosangela dos Santos Alves Pequeno, Conselheiros
8 Suplentes, Francisco de Assis R. da Silva, Gilsenberg Gurgel Pinheiro, Leide Maria Pimenta Fagundes,
9 Maria Aparecida Rocha Januário, Marinete Dantas e a Gerente Executiva Maria Maíza de Paiva Costa.

10
11 **EXPEDIENTE:**

12 **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS DE CONSELHEIRO(S) E EFETIVAÇÃO DE SUPLENTE(S):** Às
13 dezesseis horas e dez minutos do dia cinco de maio de dois mil e quatorze, o Presidente **Roberto Máximo**
14 **de Lima** iniciou os trabalhos da Tricentésima Septuagésima Nona Sessão Plenária Ordinária do Conselho
15 Regional de Economia da 19ª Região/RN, agradecendo a presença de todos. Em seguida o presidente
16 informou as ausências justificadas por e-mail dos Conselheiros Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto,
17 Luiz José de Oliveira Bezerra, Paulo Eduardo Soares da Silva e Raimundo Inácio da Silva Filho, tendo sido
18 aceitas pelos conselheiros presentes, e em seguida efetivou para esta Sessão, os Suplentes convidados
19 Gilsenberg Gurgel Pinheiro e Marinete Dantas.

20
21 **APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:** O Presidente **Roberto Máximo de Lima** colocou em discussão a Ata
22 nº 378ª, que foi enviada para todos os conselheiros via e-mail e via postal, juntamente com a convocação
23 dessa plenária. O presidente submeteu à votação e a ata foi aprovada sem ressalvas.

24
25 **SALDO BANCÁRIO DO CORECON/RN E COMPARATIVO FINANCEIRO:** O Presidente **Roberto Máximo**
26 **de Lima** informou o saldo bancário atual no valor de R\$ 94.339,27 (noventa e quatro mil, trezentos e trinta e
27 nove reais e vinte e sete centavos), entre Conta Corrente e Poupança, incluso nesse saldo os valores de R\$
28 8.000,00 (oito mil reais) referente ao patrocínio da Qualicorp e R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao
29 patrocínio da ICATU SEGUROS que totaliza R\$ 11.000,00 (onze mil reais) ambos para as Cartilhas “Dicas
30 Econômicas”. Na mesma ocasião foi informado o saldo do exercício anterior nessa mesma data, no valor de
31 R\$ 113.608,32 (cento e treze mil, seiscentos e oito reais e trinta e dois centavos). O presidente ressaltou
32 que esse saldo é cada vez mais preocupante, pois considerando os valores apresentados e comparando
33 com o mesmo período do ano anterior já temos um saldo a menor no total de R\$ 30.269,05 (trinta mil,
34 duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).

35
36 **DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:** O Presidente **Roberto Máximo de Lima** informou
37 as despesas extras contraídas durante o mês de abril, sendo pago o valor de R\$ de R\$ 80,00 ao Sr. José
38 Basílio Filho e R\$ 300,00 pagas a empresa Aclimatizar, referente a reparo e manutenção no ar
39 condicionado do auditório.

40
41 **ORDEM DO DIA:**

42 **PRÊMIO RN DE ECONOMIA / 2014 E DISCUSSÃO DA RESOLUÇÃO PARA DISPENSA DA PRIMEIRA**
43 **ANUIDADE:** O Presidente **Roberto Máximo de Lima** informou que a comissão organizadora do Prêmio de
44 Monografias composta pelas Conselheiras Leide Pimenta Fagundes (presidente) e Rosangela dos Santos
45 Alves Pequeno e a Gerente Executiva Maíza Costa se reuniram para análise e discussão do Projeto e do
46 Regulamento do XIV Prêmio RN de Economia/2014. O Conselheiro Leovigildo Cavalcanti de A. Neto que
47 também faz parte da comissão não participou da reunião mas enviou as sugestões por e-mail. Com a
48 palavra para a Conselheira **Leide Pimenta** leu o regulamento e o calendário sugerido e em seguida passou a
49 palavra para a Conselheira Rosangela Pequeno para outros esclarecimentos. A conselheira relatou sobre a
50 dificuldade de alguns estudantes se inscreverem no prêmio pelo fato de não ter condições de pagar a
51 anuidade, no caso para os recém-formados que já tem mais de 6 meses de conclusão do curso e sugeriu
52 aumentar o período da isenção da anuidade para o caso específico de participantes dos prêmios. Após
53 discussões foi aprovado o Prêmio RN de Economia/2014 conforme apresentado pela comissão. Dando
54 continuidade o presidente **Roberto Máximo** fez leitura da Minuta da Resolução nº 362 que dispensa a
55 anuidade para o recém-formado cuja data de colação de grau seja até 6 (seis) meses anterior à data do
56 pedido de registro e Bacharel em ciências econômicas cuja data de colação se grau seja até 12 (doze)
57 meses anterior à data do pedido de registro, exclusivamente para o recém-formado que se inscrever nos



58 Prêmios de Monografias dos exercícios de 2014 e 2015. Em seguida a Resolução foi aprovada pelos
59 conselheiros presentes.

60
61 **ANÁLISE E APROVAÇÃO DO BALANCETE I TRIMESTRE/2014:** Com a palavra a Conselheira **Marinete**
62 **Dantas**, Presidente da Comissão de Tomada de Contas - CTC relatou o Processo nº.12.724/2014, referente
63 ao Balancete do I Trimestre / 2014. A Conselheira fez leitura do parecer e análise das despesas, e após as
64 colocações a CTC opinou favorável pela aprovação do processo. Em seguida a plenária aprovou o parecer
65 da CTC. Dando continuidade, o Presidente **Roberto Máximo de Lima** informou que o Conselheiro Pedro
66 Segundo de Mendonça, membro da CTC renunciou ao cargo na CTC e colocou em votação a escolha do
67 substituto. Após as consultas foi escolhido o Conselheiro Antonio de Lisboa Batista para compor a CTC no
68 exercício de 2014, em substituição ao Conselheiro Pedro Segundo de Mendonça.

69
70 **RESOLUÇÃO DO COFECON Nº 1.909/2014 – CONTEMPLA POSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO DE**
71 **ANUIDADES E TAXAS ATRAVÉS DE CARTÕES DE CRÉDITO / DÉBITO:** O Presidente **Roberto Máximo**
72 **de Lima** informou que recebemos Ofício Circular do COFECON nº enviando a Resolução nº 1.909/2014 em
73 que contempla a possibilidade de recebimento dos créditos dos CORECON'S por meio de cartão de crédito
74 e débito. Foi feito contato com os cartões VISA e MASTERCARD para obter informações de despesas para
75 essa implantação. A taxa de credenciamento dos dois cartões é no total de R\$ 118,90, o aluguel mensal
76 das duas máquinas soma o total de R\$ 164,90 e mais a taxa de uso para cartão de crédito no VISA de 4,2%
77 e de débito de 3,25%. Já o MASTERCARD informou que pelo ramo de atividade do Conselho não pode ser
78 credenciar, por isso impossibilita de passar essas informações sobre os percentuais. Para funcionamento de
79 ambos os cartões tem a necessidade de uma linha telefônica exclusiva, que terá custo mensal de R\$ 13,20
80 da empresa Cabo Telecom. O presidente informou ainda que o repasse da cota-parte para o COFECON
81 será pelo valor bruto da receita. Após as explicações passadas o presidente colocou em votação sobre o
82 uso de cartões de crédito e débito e por unanimidade não foi aprovado levando em consideração o alto
83 custo de manutenção para essa modalidade de recebimento de créditos.

84
85 **SINCE 2014:** O Presidente **Roberto Máximo de Lima** informou que no dia 10/04/2014 foi repassado aos
86 Conselheiros, Ofício Circular nº 0032/2014, que trata de pauta e outros assuntos para o XXIV SINCE/2014,
87 que será realizado no período de 3 a 6/09/14 em Goiânia/GO. O referido ofício solicita contribuições de
88 pauta. Com a palavra o Conselheiro **Antonio de Lisboa Batista** sugeriu que o CORECON articule pacotes
89 com descontos já que não terá condições de pagar para participação dos conselheiros. A sugestão foi
90 aceita por todos.

91
92 **REDUÇÃO DE EXPEDIENTE E DE CARGA HORÁRIA DO CORECON/RN:** O Presidente **Roberto**
93 **Máximo de Lima** informou que de acordo com o que já havia comentado na plenária anterior, solicitou
94 Parecer Jurídico e Minuta de Resolução para Assessoria Jurídica acerca da possibilidade de redução do
95 expediente e conseqüentemente redução de carga horária dos servidores. Solicitou também que a Gerente
96 Executiva Maíza Costa fizesse levantamento demonstrando o que teria de redução de despesa com essas
97 mudanças. Quanto ao Parecer Jurídico o presidente informou que o mesmo foi favorável e que todos os
98 requisitos para a mudança foram contemplados na Minuta da Resolução, já no levantamento com a redução
99 de despesa chegou-se o resultado de que poderia chegar a uma economia de R\$ 2.623,32 (dois mil,
100 seiscentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos) entre Auxílio Transporte e Energia. Com a palavra o
101 Conselheiro **Pedro Segundo de Mendonça** avaliou que para as perdas que o Corecon poderá ter com
102 essa mudança a economia é muito pequena, o Conselheiro **Gilsenberg Gurgel Pinheiro** ponderou que
103 essa redução de expediente é mais uma limitação de tempo para atender os nossos clientes e citou como
104 exemplo que um economista pode se deslocar do interior do Estado e encontrar o Conselho fechado pela
105 manhã, a Conselheira **Rosangela dos Santos Alves Pequeno** ressaltou que essa redução de expediente
106 abre muitos precedentes, limitando assim o atendimento ao economista e ao estudante, o Conselheiro
107 **Airton Soares Costa** concordou com a avaliação da Conselheira Rosangela Pequeno. Colocado em
108 votação a grande maioria votou pela não redução do expediente, exceto o Conselheiro Antonio de Lisboa
109 Batista que absteve-se de votar.

110
111 **CONVÊNIOS E PARCERIAS:** O Presidente Roberto Máximo de Lima informou que foi fechada parceria
112 com a empresa Rui Juliano Perícias para o curso de Perícia Judicial no período de 2 a 5 de junho, com
113 carga horária de 15h, cujo valor da inscrição é de R\$ 1.370,00 e se for antecipada até 20/05 R\$ 1.250,00.
114 De acordo com a parceria o economista tem desconto de 10% no valor promocional e a empresa concedeu



115 duas cortesias, sendo uma destinada ao presidente Roberto Máximo e a outra para sorteio entre os
116 conselheiros interessados presentes na plenária. Em seguida foi feito o sorteio e o Conselheiro Airton
117 Soares Costa foi o sorteado. Em contrapartida o CORECON fará a divulgação por mailing, jornais
118 eletrônicos e site; informou que foi renovado convênio para hospedagem no Hotel Parque da Costeira; por
119 fim, informou que foi fechada também uma parceria com IPOG – Instituto de Pós Graduação, cujo valor é R\$
120 3.120,00, com desconto de 10% para os filiados. Todas as parcerias serão divulgadas no próximo boletim
121 Online.

122
123 **INFORMES DA FISCALIZAÇÃO:** Com a palavra o Conselheiro **Pedro Segundo de Mendonça**,
124 Coordenador da Comissão de Fiscalização fez leitura do Relatório de Fiscalização elaborado pelo Fiscal
125 Augusto de Oliveira Neto. No relatório foi constatado o alto índice de inadimplência que está em 56,43%
126 com base em 30/04/2014.

127
128 **PROCESSOS DE REGISTROS E CANCELAMENTOS:** Conselheiro **Airton Soares Costa** relatou o
129 processo de Fiscalização, de Gustavo Henrique P. Porpino, Conselheiro **Antonio de Lisboa Batista** relatou
130 o processo de Cancelamento de Registro nº 1229, de José Anchieta de Almeida, Conselheiro **Celso**
131 **Arnaldo de Medeiros** relatou o processo de Registro de Diploma nº 1937, de Ana Raquel Matias Dantas,
132 Conselheiro **Pedro Segundo de Mendonça** relatou o processo de Cancelamento de Registro nº 1227, de
133 Maria Telma Mendes Martins (INDEFERIDO), Conselheira **Rosângela dos Santos Alves Pequeno** relatou
134 o Processo de Registro de Diploma nº 1936, de Luciano Henrique Scalabrin. Os conselheiros deram
135 pareceres favoráveis pela aprovação nos processos. A Plenária aprovou os pareceres dos relatores.
136

137 **INFORMES DE CONSELHEIROS:** Com a palavra o Conselheiro **Antonio de Lisboa Batista** parabenizou
138 pelo novo Boletim ONLINE e sugeriu que as plenárias possam começar mais cedo quanto a pauta tiver
139 muito grande como o caso na de hoje.

140
141 **INFORMES DO PRESIDENTE:** O Presidente **Roberto Máximo de Lima** informou que estão abertas as
142 inscrições para o XX Prêmio Brasil de Economia até 07/07/2014. A premiação acontecerá no XXIV
143 SINCE/2014; que recebeu Ofício Circular do COFECON nº 34/2014, enviando Resolução nº 1.908/2014
144 referente a IV Gincana Nacional de Economia; que recebeu Ofício Circular do COFECON nº 37/2014,
145 enviando Resolução nº 1.910/14, que decretou a intervenção do CORECON/MT.

146
147 **ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, o Presidente do CORECON/RN, Econ. Roberto Máximo
148 de Lima encerrou os trabalhos às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, dos quais eu, Maria Maíza de
149 Paiva Costa, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo presidente e
150 pelos conselheiros presentes. Natal, cinco de maio de dois mil e quatorze.

151

152

153 Roberto Máximo de Lima
154 Presidente

Maria Maíza de Paiva Costa
Gerente Executiva

155

156

157 Antonio de Lisboa Batista
158 Conselheiro

Airton Soares Costa
Conselheiro

159

160

161 Celso Arnaldo de Medeiros
162 Conselheiro

Gilsenberg Gurgel Pinheiro
Conselheiro

163

164

165 Maria do Socorro de Araújo de M. Dantas
166 Conselheira

Marinete Dantas
Conselheira

167

168

169 Pedro Segundo de Mendonça
170 Conselheiro

Rosângela dos Santos Alves Pequeno
Conselheira

